

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

8 a 12 de janeiro de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Governo Digital](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

A Federação Assespro seguiu atuando em defesa da **continuidade da política de desoneração da folha**, conforme expresso [Lei nº 14.784/2023](#). Frente à publicação da [MP 1202/2023](#), que revogou a referida lei e trouxe na dinâmica para o programa, com redução de setores e de benefícios, a Assespro participou de **nova reunião do movimento Desonera Brasil** e seguiu atuando em conjunto com as entidades representativas dos 17 setores atualmente desonerados para no sentido de **manifestar a contrariedade às propostas** intempestivas do governo e defendendo a **devolução da MP** em prol de um **debate mais amplo sobre o tema**.

5G no Brasil

- **ABDI e Anfavea assinam ACT para impulsionar conectividade 5G de fábricas do setor automotivo.** A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) assinaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para incentivar tecnologia 5G na indústria automotiva brasileira. O Acordo prevê a realização de workshops, qualificação dos trabalhadores em hiperconectividade, uso de IoT focado em segurança do trabalho, compartilhamento de conhecimento sobre cibersegurança e dados. Também inclui requisitos de sustentabilidade na manufatura de bens de capital, logística

inteligente, gestão de ativos e ações para estruturar fábricas conectadas. O ACT, com vigência de 24 meses, busca vencer desafios na adoção e difusão de tecnologias 4.0 na cadeia de produção de veículos automotivos, com documentação e ações de difusão dos resultados.

- » A presidente da ABDI, **Cecília Vergara**, ressaltou o compromisso da agência em contribuir para os ganhos de produtividade do setor, em consonância com os programas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). A diretora de Economia Sustentável e Industrialização da ABDI, **Perpétua Almeida**, reforçou a relevância da parceria para a reindustrialização do país, enquanto o diretor de Desenvolvimento Produtivo e Tecnológico da ABDI, **Carlos Geraldo**, destacou que os resultados vão fornecer insumos para avançar em novas etapas e seguir o ciclo da inovação constante. Com informações de: [ASCOM ABDI](#)

- **Quanto vai custar o espectro do 6G? Anatel contrata universidade para calcular.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) contratou a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para desenvolver uma ferramenta capaz de calcular o preço das frequências que serão destinadas a tecnologias futuras, como o 6G. O projeto terá a duração de 30 meses e prevê a entrega de um código-fonte para a agência. A UFSC receberá R\$ 943 mil pela pesquisa e realizará quatro *workshops* online, além de 2 eventos públicos sobre os resultados obtidos. O desenvolvimento da ferramenta terá **4 metas** a serem alcançadas, incluindo a revisão de metodologias de precificação atualmente em uso e estudos para aperfeiçoamento do modelo de precificação. A contratação da UFSC foi defendida pela Superintendência de Competição da Anatel, que resalta a importância de atualizar o modelo de Valor Presente Líquido (VPL), utilizado pela agência há 15 anos. A Anatel já tem um conjunto de frequências em vista para próximas licitações, mesmo sem data definida, e o 6G está previsto para ser lançado comercialmente no mundo em 2030. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

- **5G no Brasil ultrapassa soma de linhas 2G e 3G.** O Brasil alcançou mais acessos 5G do que a soma total de usuários exclusivos de 2G e 3G, de acordo com os dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A ultrapassagem ocorreu em outubro de 2023, quando o país registrou 17,5 milhões de acessos na 5ª geração de redes móveis, em comparação com os 16,2 milhões das redes 2G e 3G somadas. Em novembro, o Brasil alcançou 18,9 milhões de acessos no 5G, enquanto os acessos 2G/3G caíram para 16 milhões. O 4G continua sendo o principal padrão de tecnologia móvel, com 177 milhões de acessos, representando 83% do total de chips ativos. Até o final de 2023, 282 cidades contavam com a rede de quinta geração ativa, enquanto 3.079 municípios tinham a faixa de 3,5 GHz liberada, permitindo velocidades de transferência de dados de até 1 Gbps. O aumento dos acessos 5G e 4G tem contribuído para a queda no número de acessos 2G e 3G. Em novembro de 2019, essas duas conexões somavam 53 milhões de linhas ativas no país. A Anatel está estudando medidas para desligar as tecnologias de 2ª e 3ª geração, liberando capacidade espectral para o avanço do 5G. Com informações de: [Teletime](#) e [Teletime](#)

Segurança Cibernética

- **GSI/PR publica 3 editais para seleção de representantes ao Comitê Nacional de Cibersegurança.** Foram publicados, pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência

da República (GSI/PR), de 3 editais que visam a seleção de representantes do setor empresarial; de instituições científicas, tecnológicas e de inovação; e de organizações da sociedade civil para comporem o Comitê Nacional de Segurança Cibernética (CNCiber), os critérios e requisitos de elegibilidade para cada entidade, a saber:

- » [Edital GSI/PR nº 1/2024](#) (*Organizações da Sociedade Civil*), aquelas definidas como entidades privadas sem fins lucrativos que comprovem atuação em cibersegurança ou na proteção de direitos fundamentais no ambiente digital;
 - » [Edital GSI/PR nº 2/2024](#) (*Instituições Científicas e Tecnológicas*), aquelas envolvidas em pesquisas e atividades científicas, tecnológicas, ou correlatas na área de cibersegurança; e
 - » [Edital GSI/PR nº 3/2024](#) (*Entidades do Setor Empresarial*), as empresas, confederações ou federações de indústrias ou empresas, sindicatos patronais, associações empresariais, e outras que tenham atuação relevante em cibersegurança, comprovada pela participação de seus representados.
 - » Observa-se, ainda, que os editais fazem menção específica à vedação de indicação de membros do Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**). As organizações interessadas deverão encaminhar ao CNCiber, até 26 de janeiro, documento contendo o nome do indicado, por extenso, por meio do e-mail cnciber@presidencia.gov.br. Além disso, as dúvidas referentes ao processo de escolha de representantes para o CNCiber deverão ser endereçadas exclusivamente para o e-mail indicado acima.
- **Veja o papel da Anatel na nova Política Nacional de Cibersegurança.** O Brasil acaba de ganhar, no final de 2023, uma nova Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber), com a criação de um Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) que terá participação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A PNCiber foi estabelecida pelo [Decreto nº 11.856/2023](#), em 27 de dezembro, e tem como **princípios** a proteção da soberania nacional, a prevenção de incidentes e ataques cibernéticos, e a resiliência das organizações públicas e privadas. Além disso, prevê a cooperação entre órgãos e entidades públicas e privadas ou internacionais, medidas de educação e a promoção de produtos e tecnologias de segurança cibernética. O Comitê acompanhará a implementação e a evolução da Política, com representantes de órgãos governamentais, sociedade civil e comunidade científica. A Anatel, CGI.br e o Banco Central também terão cadeiras no comitê e contribuirão para a promoção da segurança cibernética no Brasil. Esta iniciativa foi bem recebida e assegurada pela Anatel, que sinaliza atuar ativamente na PNCiber, ainda durante a fase de gestão do arcabouço pelo governo, e possui foco também em 3 grupos de trabalho para segurança cibernética (o GT-Ciber). Com informações de: [Teletime](#)

Educação

- **Decreto institui Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional.** Por meio do [Decreto nº 11.876/2024](#), publicado nesta semana, fica instituído o Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional, colegiado de natureza consultiva, com o **objetivo** de promover a articulação e o diálogo com vistas à implementação e ao aprimoramento das políticas de aprendizagem profissional no País. Dentre suas **competências**, destacam-se: **(I)** identificar e propor ações

com vistas à melhoria da qualidade da formação dos jovens aprendizes; (II) estimular a elaboração de estudos e pesquisas sobre a aprendizagem profissional, com vistas a subsidiar a formulação de políticas públicas; (III) sugerir às instâncias competentes a elaboração, a revisão e a harmonização de instrumentos normativos relativos à aprendizagem profissional; e (IV) estimular o desenvolvimento de programas de aprendizagem de qualidade, em consonância com a realidade do mercado de trabalho.

Mídias Sociais

- **Em ato do 8/1 no Congresso, Moraes cobra regulamentação das 'big techs'.** No evento que relembra um ano do ato golpista de 8 de janeiro, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro **Alexandre de Moraes**, fez um apelo pela regulamentação das plataformas digitais, alertando para o perigo representado pelo novo populismo digital extremista. Moraes destacou que as inovações tecnológicas, juntamente com o crescimento das redes sociais e da inteligência artificial, têm contribuído para disseminar desinformação, discursos de ódio e teor antidemocrático, ressaltando a importância de neutralizar a manipulação política e a desinformação. Além disso, Moraes afirmou que os responsáveis pelo ato golpista de 8 de janeiro serão devidamente investigados, processados e punidos, garantindo que novas tentativas de golpe sejam evitadas no futuro. Ele também homenageou a ex-presidente do STF Rosa Weber por conduzir a crise com coragem e competência. O ministro ressaltou a importância de que a democracia prevaleça e citou que a impunidade não representa a paz e a união. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **G20: Brasil quer debate global sobre regulação das redes sociais.** O Brasil, que atualmente exerce a presidência do G20, vai liderar as discussões sobre o uso das redes sociais e a integridade da informação, em alinhamento com a ONU, Unesco e outras instituições globais. O governo brasileiro considera que um ano é pouco tempo para regular globalmente o assunto, mas acredita ser suficiente para criar caminhos para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas. A agenda de discussões, que vai de janeiro a setembro, abordará temas como a responsabilidade das redes, o modelo de negócios das plataformas, o combate ao discurso de ódio, o uso indevido da inteligência artificial (IA) e a promoção de informações confiáveis para o público. Os encontros incluem videoconferências e reuniões presenciais em Brasília, São Luís e Maceió, culminando com uma Reunião Ministerial na capital alagoana em setembro. Com informações de: [CNN Brasil](#)

Governo Digital

- **Orçamentos apertados impulsionam mercado de cloud pública no Brasil.** A atenção voltada para o gerenciamento de custos na nuvem no Brasil tem ganhado destaque, de acordo com a nova edição do estudo [ISG Provider Lens Multi Public Cloud Services 2023 para o Brasil](#), distribuído pela TGT ISG. A análise aponta que as incertezas econômicas globais levaram as empresas a priorizar investimentos em inovação e otimização de processos. Os fornecedores observaram uma redução na demanda no primeiro trimestre de 2023. O estudo destaca que a

expansão da nuvem no Brasil oferece economias de escala e uma plataforma de computação altamente eficiente, principalmente para análises baseadas em IA, *machine learning* e IA generativa. O relatório também aponta que ambientes multinuvem são mais comuns em grandes contas, devido à diversidade de unidades de negócios e requisitos específicos. Além disso, a expectativa é que os clientes estendam o uso de AIOps para automatizar FinOps e governança de nuvem, com uma crescente demanda por modernização de aplicativos. O relatório identifica a necessidade de uma governança robusta para evitar o uso excessivo de recursos. Com informações de: [TI Inside](#)

PD&I

- **Sancionada Lei sobre debêntures de infraestrutura.** Foi sancionado, na forma da [Lei nº 14.801/2024](#), o **PL 2646/2020** (*debêntures de infraestrutura*), que promove alterações significativas no marco legal do setor. As mudanças visam estimular o investimento em projetos de alta relevância tecnológica e de impacto econômico, além de beneficiar projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Autoriza ainda a emissão de debêntures por empresas específicas, como concessionárias e arrendatárias, para financiamento de projetos prioritários de infraestrutura. Além disso, ato do Poder Executivo federal estabelecerá os critérios para enquadramento dos projetos, incluindo setores de alta demanda por investimentos em infraestrutura e com impacto no desenvolvimento local ou regional. A nova lei determina ainda as alíquotas de retenção na fonte sobre os rendimentos das debêntures e prazos para seu funcionamento, com a expectativa de estimular o crescimento do mercado de infraestrutura.
- **Governo cria grupo técnico para governança de sistema de satélites.** O governo federal estabeleceu um Grupo Técnico (GT) para analisar a criação de uma governança para o Sistema de Satélite de Defesa e Comunicações do Brasil. Presidido pelo Ministério das Comunicações (MCom), o órgão contará com representantes do GSI, AEB, Aeronáutica, Telebras e outras pastas do governo. O GT, que ficará no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), terá 180 dias para concluir os estudos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme definiu a [resolução](#) publicada em 26 de dezembro. Ao final dos trabalhos, o GT apresentará um relatório com os resultados ao coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB). Além disso, o governo cogita a construção de um novo satélite para Defesa e Comunicações, que se somará ao satélite estatal SGDC. Além disso, outro Grupo Técnico foi criado para elaborar diagnóstico e propor iniciativas para a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do Centro Espacial de Alcântara. Com informações de: [Teletime](#)

Economia & Tributário

- **Reoneração da folha: Pacheco se reúne com Lula e deverá se encontrar com Haddad no dia 15 de janeiro.** Em meio às negociações acerca da [MPV 1202/2023](#) (*Reoneração da folha, Perse e compensação tributária*), o presidente do Congresso Nacional, **Rodrigo Pacheco**

(PSD/MG), se reuniu nesta terça (9) com o presidente **Lula (PT)**. Circularam ainda informações de que Pacheco sinalizou ao presidente que a tendência é a derrubada ou devolução da medida, caso permaneça na forma enviada pelo Executivo, sugerindo soluções alternativas. Já nesta quarta (10), Pacheco se reuniu com o secretário-executivo da Fazenda, **Dario Durigan**, e o líder do Governo no Senado, senador **Jacques Wagner (PT/BA)**. Em entrevista, Durigan afirmou que a decisão cabe a Pacheco e que o governo dará subsídios técnicos para viabilizar o ajuste fiscal.

- » Já o senador Jacques Wagner avalia que a MP não será devolvida, destacando a possibilidade de fatiamento do texto por meio de projeto de lei – *em caso de consolidação desse cenário, os termos da MP seguem vigentes até 1º de abril, podendo ser prorrogada até 30 de maio*. A tendência é que a decisão por parte do Pacheco será definida apenas após encontro com o ministro **Fernando Haddad** (Fazenda), que deverá ocorrer na próxima segunda (15).
 - » Paralelamente, o partido Novo recorreu no Supremo Tribunal Federal (STF) contra MP 1202/2023. Na ação, o partido solicita uma liminar suspendendo os efeitos da medida até que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) seja apreciada pela Corte. O Novo justifica que a medida possui vícios inconstitucionais formais e materiais, relacionados à falta de urgência e limites relacionados a edição de medida de maneira contrária a tema aprovado pelo Congresso Nacional.
- **Fazenda institui Grupos para elaboração das propostas de Leis Complementares.** Por meio da Portaria MF nº 34/2024, foi instituído o Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC) com vistas a subsidiar a elaboração dos anteprojetos de lei decorrentes da Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária). O Programa é composto pela (i) Comissão de Sistematização; (ii) pelo Grupo de Análise Jurídica; e (iii) por **Grupos Técnicos (GTs)**, contando ainda com o apoio técnico da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT). O programa deve concluir suas atividades no prazo de 60 dias, contados a partir da reunião de instalação da Comissão de Sistematização. Foram instituídos 19 GTs destinados à discussão de temas relativos a seu escopo de atuação e formulação da respectiva proposta de texto legal, acompanhada de relatório com fundamentação técnica, dentre os quais destacam-se:
- » Grupo Técnico destinado à regulamentação da distribuição dos recursos do Imposto sobre Bens e Serviços, inclusive durante o período de transição (**GT 16**).
 - » Grupo Técnico destinado à regulamentação do Fundo de Sustentabilidade e Diversificação do Estado do Amazonas e do Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá (**GT 17**);
 - » Grupo Técnico destinado à regulamentação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (**GT 18**); e
 - » Grupo Técnico destinado à regulamentação do Imposto Seletivo (**GT 19**).
- **Fazenda cria GT para acompanhar a temporalidade de processos administrativos fiscais de elevado valor.** O Ministério da Fazenda (MF) instituiu, por meio da Portaria nº 29/2024, Grupo de Trabalho (GT) com a **finalidade** de acompanhar a temporalidade de processos administrativos fiscais (PAF) de elevado valor. Nesse sentido, o GT deve atuar no controle dos prazos processuais para a realização das etapas do contencioso administrativo fiscal a partir de levantamento de processo de elevado valor, entendido como aquele que totalize no mínimo R\$

1 bilhão representado pelo valor passível de cobrança, pleiteado, ou discutido na lide. O grupo, **constituído** por representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) **objetiva**: (i) atuar tempestivamente para permitir a realização da obrigação tributária em data próxima a do fato gerador; e (ii) promover ações que priorizem a redução da temporalidade de PAF prioritário por critério de valor. Suas atividades estão previstas até 30 de junho de 2024, permitida a sua prorrogação por igual período.

➤ **Governo e Congresso discutem taxar compras internacionais até US\$ 50 para compensar desoneração.** Membros do governo e do Congresso debatem taxação de compras internacionais de até US\$ 50 para compensar possível prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores. A extensão do benefício, aprovada pelo Congresso até 2027, enfrenta resistência do ministro **Fernando Haddad** (Fazenda), que busca zerar o déficit em 2024. A taxação das mercadorias poderia elevar a arrecadação federal entre **R\$1,23 bilhão e R\$2,86 bilhões**, mas enfrenta resistências no Congresso devido à competição externa e à péssima repercussão de proposta semelhante em 2023. A desoneração da folha de pagamento foi criada em 2011 no governo Dilma Rousseff (PT) e beneficia 17 setores, incluindo comunicação, calçados, *call center* e confecção. O governo planeja reoneração gradual da folha de pagamentos e estuda acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) caso o acordo com o Congresso não seja alcançado. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

➤ **Reoneração da folha: apesar de resistência à MP, parte dos setores já admite mudanças.** Representantes de diversos setores se mobilizam em defesa da desoneração da folha de pagamentos, diante da [MPV 12102/2024](#), que propõe a diminuição gradual do benefício. A regra, em vigor desde 2011 permite que as empresas paguem entre **1% e 4,5%** sobre a receita bruta em vez de **20%** sobre o salário dos empregados. Embora o benefício tenha sido renovado até 2027 pelo Congresso Nacional, os empresários estão divididos quanto à mudança das regras. A proposta da MP é uma reoneração parcial e gradual, e segundo ela, as alíquotas serão de **15%** em 2024, **16,25%** em 2025, **17,5%** em 2026 e **18,75%** em 2027. No entanto, o setor de TICs e call centers, por exemplo, foram deixados de fora da proposta, o que tem gerado preocupações e reações contrárias. Alguns representantes de empresas esperam que haja um diálogo amplo para encontrar uma alternativa ao tema. Enquanto isso, o Congresso Nacional considera uma alternativa para debater o assunto, mas a possibilidade de discussão por meio de medida provisória divide opiniões. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

➤ **Fazenda regulamenta limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial para compensação de tributos administrados pela Receita Federal.** Foi publicada, em edição extra do Diário Oficial da União – DOU de 5 de janeiro, a [Portaria Normativa MF nº 14/2024](#) que estabelece limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), de forma que o valor mensal a ser compensado fica limitado ao valor do crédito atualizado até a data da primeira declaração de compensação dividido pela quantidade de meses, da seguinte forma:

» de **R\$ 10 milhões a R\$ 99.999.999,99** deverão ser compensados no prazo mínimo de 12 meses;

- » de R\$ 100 milhões a R\$ 199.999.999,99 deverão ser compensados no prazo mínimo de 20 meses;
 - » de R\$ 200 milhões a R\$ 299.999.999,99 deverão ser compensados no prazo mínimo de 30 meses;
 - » de R\$ 300 milhões e inferior a R\$ 399.999.999,99 deverão ser compensados no prazo mínimo de 40 meses;
 - » de R\$ 400 milhões a R\$ 499.999.999,99 deverão ser compensados no prazo mínimo de 50 meses; e
 - » igual ou superior a R\$ 500 milhões deverão ser compensados no prazo mínimo de 60 meses.
- **Sondagem aponta nova redução nos investimentos em digitalização no último trimestre de 2023.** O indicador de investimentos em digitalização das empresas apresentou uma redução no 4º trimestre de 2023, de acordo com a pesquisa [Sondagem de Transformação Digital](#), realizada pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O indicador teve uma queda de 2,4 pontos em relação ao trimestre anterior, atingindo os 116,4 pontos. A avaliação por setor mostrou que o Comércio foi o mais impactado, com uma queda de 5,5 pontos. Apesar disso, os índices para todos os setores permanecem acima dos 100 pontos, indicando a predominância de respostas positivas sobre as negativas na média. Os resultados mostram que, mesmo com desafios como endividamento e inadimplência das empresas e famílias, os investimentos em digitalização estão ocorrendo e as expectativas continuam favoráveis. Com informações de: [ASCOM ABDI](#)

Trabalhista

- **Decreto altera composição de GTI responsável por Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.** Por meio do [Decreto nº 11.881/2024](#), que altera [Decreto](#) que criou Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a elaboração de proposta de Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, para modificar a sua composição, de modo a **incluir** o Gabinete Pessoal do Presidente da República, o Ministério da Fazenda (MF) e o Ministério da Previdência Social (MPS).

Internacional

- **Receita Federal estabelece cotação média do dólar para apuração de capacidade financeira para fins de habilitação no Siscomex.** Por meio da [Portaria nº 147/2024](#), publicada nesta semana pela Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, vinculada ao Ministério da Fazenda (Coana/RFB/MF), fica estabelecido o valor de R\$ 4,9311 como cotação média do dólar para efeito da apuração da capacidade financeira da pessoa jurídica que solicitar habilitação de responsável legal no Siscomex. A cotação se aplica aos requerimentos protocolados até a publicação de nova portaria que estabeleça a cotação média do dólar para o quinquênio seguinte

Administração Pública

- **Decreto regulamenta procedimento auxiliar de credenciamento para contratação de bens e serviços.** Por meio do [Decreto nº 11.878/2024](#), publicado nesta semana, fica regulamentado o [art. 79 da Lei nº 14.133/2021](#), estabelecendo o processo auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O decreto define **3 hipóteses** para adoção do credenciamento, esclarecendo que isto **não** configura obrigação da administração pública de prosseguir com a contratação. Além disso, permite que interessados sejam credenciados para executar mais de um objeto, desde que atendam aos requisitos de habilitação. O ato também estabelece critérios para a ordem de contratação dos credenciados, a apresentação de requerimento para participação, a documentação exigida para habilitação e os procedimentos de verificação, entre outras disposições.
- **Decreto inclui membros na composição do Comitê Nacional de Investimentos da CAMEX.** Esta semana, foi publicado o [Decreto nº 11.879/2024](#), que altera [Decreto](#) que dispõe sobre o Comitê Nacional de Investimentos no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), de modo que altera a sua composição para incluir os secretários e Comércio Exterior; e de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, ambos do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Este Decreto entra em vigor em 17 de janeiro de 2024.
- **Maximiliano Martinhão deixa o MCom. Hermano Tercius assumirá.** Mudanças no Ministério das Comunicações (MCom): o ministro **Juscelino Filho** anunciou, na quinta (11), alterações na estrutura da pasta, desligando o engenheiro **Maximiliano Martinhão** da secretaria de Telecomunicações e indicando **Hermano Tercius**, superintendente de fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), como seu substituto. Martinhão, conhecido do setor, atuou em diversos cargos no governo, enquanto Tercius, também funcionário de carreira da Anatel, tem liderado iniciativas de combate à pirataria de produtos de telecomunicações. Além disso, a Entidade Administradora da Conectividade Escolar (EACE) terá um novo presidente, Flávio Ferreira dos Santos, diretor de TI do Banco de Brasília, que estará à frente do projeto de conexão de escolas com um orçamento de R\$ 3,1 bilhões. As mudanças na EACE são parte do esforço para a digitalização das escolas e estão sob a coordenação do GAPE, grupo formado por Anatel, governo e operadoras, presidido pelo conselheiro **Vicente Aquino**. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Orçamento

- **Sancionada Lei que institui o Plano Plurianual da União para 2024-2027.** Foi sancionado, na forma da [Lei nº 14.802/2024](#), o **PLN 28/2023** (*institui o Plano Plurianual da União – PPA para o período de 2024 a 2027*), que dispõe sobre plano orientador para a elaboração dos orçamentos anuais da União durante o período de 2024 a 2027, que estabelece, de forma

regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para investimentos e programas de duração continuada. O texto aprovado prevê um total de **R\$ 13,3 trilhões** distribuídos em 88 programas nos eixos social, econômico e institucional nos próximos 4 anos. Além disso, estabelece a revisão das metas de emissão de gases de efeito estufa (GEE), com a finalidade de atualizá-las aos patamares pactuados pelo Brasil no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Clima (COP); e recomenda a elaboração de análise sobre as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência na ocasião da primeira revisão do PPA.

- » Dentre as **prioridades** listadas, destacam-se: **(I)** educação básica; **(II)** saúde: atenção primária e atenção especializada; **(III)** Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); **(IV)** neointustrialização, trabalho, emprego e renda; e **(V)** combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.
- **Conselho Deliberativo da Sudene aprova diretrizes e prioridades para aplicação de recursos do FDNE para 2024.** O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel/SUDENE) aprovou, por meio da [Resolução nº 175/2024](#), proposição que trata das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FNDE), para 2024. Nesse sentido define como prioridades setoriais, dentre outros: **(I)** o financiamento de projetos associados à **(i)** internet das coisas; **(ii)** inteligência artificial; **(iii)** indústria 4.0; e **(iv)** implantação de *datacenters*; **(II)** a promoção de iniciativas de especialização produtiva inteligente, no âmbito de setores de TIC e; **(III)** a implantação de redes digitais de telecomunicação e à ampliação da rede de fibra óptica e atendimento com internet via satélite.

Nomeações

- **Decreto reconduz diretor da ABDI.** Foi [reconduzido](#) ao cargo de diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (ABDI/MDIC), para um mandato de 4 anos, [Carlos Geraldo Santana de Oliveira](#).
- **Fazenda designa membros ao Comitê Gestor do Simples Nacional.** Esta semana, foi divulgada a [relação nominal](#) dos membros (titulares e suplentes) a compor o Comitê Gestor do Simples Nacional, no âmbito do Ministério da Fazenda (CGSN/MF), pelo período de 1 ano. Integram o colegiado: a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB/MF); o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP); representantes dos Estados, indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz); representantes dos Municípios, indicados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM; do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); e da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Comicro).